



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE OPERACIONAL DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ABRANGENDO A REFORMA E ADAPTAÇÃO DO BARRACÃO EXISTENTE, CONSTRUÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO ADJACENTE, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS POR MEIO DE CISTERNA E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PERÍMETRO DO TERRENO o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME** – CNPJ Nº **78.121.936/0001-68**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Execução de Obra no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de fevereiro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de fevereiro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:999A68CC

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE OPERACIONAL DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ABRANGENDO A REFORMA E ADAPTAÇÃO DO BARRACÃO EXISTENTE, CONSTRUÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO ADJACENTE, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS POR MEIO DE CISTERNA E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PERÍMETRO DO TERRENO o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME - CNPJ Nº 78.121.936/0001-68**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Execução de Obra no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de fevereiro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:3EC73E98

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.515/19**

Data 14.02.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.815/19, de 14.02.2019;
DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

16.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
16.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060900151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(909)-822	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 88.500,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
-------	--	--

05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(912)-823	Obras e Instalações	223.000,00

08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Departamento de Esportes	
4.4.90.52.00(935)-824	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 88.500,00
TOTAL	R\$ 400.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor RS
822	Contrato de Repasse nº 872410/2018/MAPA/CAIXA	88.500,00
823	Contrato de Repasse nº 867459/2018/MCIDADES/CAIXA	223.000,00
824	Contrato de Repasse nº 875316/2018/ME/CAIXA	88.500,00
TOTAL		400.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de fevereiro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:8FA61461

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019**

Contrato Administrativo nº 59/2019 – Dispensa de Licitação Nº 03/2019 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** Sr. **Joel de Lara**, CPF/MF N°. 739.457.909-30, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Paraná, 277, Bairro Centro, na cidade de Turvo, Estado do Paraná, CEP: 85150-000 – **Objeto:** Locação de edificação comercial em alvenaria, composta por sala comercial e banheiros, totalizando 100,26 m², localizada na Rua Tiradentes, esquina com Rua Paraná, s/n, CEP: 85150-000 Turvo/PR – **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 03/01/2019 e término em 02/01/2020 – **Valor global:** R\$ 15.640,44(quinze mil seiscientos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 03/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o locador/contratado.**

Publicado por:

Jessica Aparecida Machado

Código Identificador:81F48E7D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
15/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, originalmente marcada para o dia 26 de fevereiro de 2019 às 13h30min deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial